

Projeto: 30 Natal Luz de Gramado 2015

Processo: 001396-11.00/15-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 27 de outubro de 2015.

Presentes: 11 Conselheiros.

Acompanharam o Relator: Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Marco Aurélio Alves, Élvio Pereira Vargas, Walter Galvani, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich.

Abstenção: Luiz Carlos Sadowski da Silva

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/10/2015 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS